

## ANEXO II – do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito de Porto Velho

### Relação de Disciplinas Optativas da Grade Curricular e Ementas:

Esta Grade Curricular reserva 40 h/a (quarenta horas/aulas) para as disciplina Optativa, que será ofertada pelo DCJ no 9º período letivo. A disciplina de "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" foi inserida como componente curricular optativo, conforme preceitua o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.

Relação de Disciplinas Optativas

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	C/H	CR
9º	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	Não Exigido	40	02
9º	POINST	Português Instrumental	Não Exigido	40	02
9º	DMINO	Direito das Minorias	DHUM	40	02

### Ementas das Disciplinas Optativas e seus desmembramentos - Curso de Direito da UNIR – campus de Porto Velho

Disciplina: Língua Brasileira de Sinais		
Carga Horária: 40h	Créditos: 02	Código: DIR31268/DIR31263
Pré-requisito: Não exigido	Curso: Direito	Período: 6º/9º
<b>EMENTA</b> Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.		
<b>OBJETIVOS EDUCACIONAIS</b> <b>Conhecer e compreender</b> as práticas introdutórias de Libras (alfabeto manual ou datilológico). <b>Estabelecer</b> diálogo e conversação com frases simples e complexas. <b>Conhecer</b> os fundamentos da LIBRAS. <b>Capacitar</b> a superar a dificuldade e o estabelecimento de comunicação com os deficientes auditivos. <b>Conhecer e compreender</b> os conceitos de base da LIBRAS. <b>Capacitar</b> a articulação teórica entre os conceitos referidos. <b>Capacitar</b> a aplicação desses mesmos conceitos à análise de situações empíricas. <b>Capacitar</b> para a aplicação dos conhecimentos adquiridos no quadro da LIBRAS nas mais diversas situações.		
<b>JUSTIFICATIVA</b> A disciplina de "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" foi inserida como componente curricular optativo, conforme preceitua o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.		
<b>FREQUÊNCIA MÍNIMA</b> A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.		
<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b> As aulas deverão ser permeadas pela prática, que deverá ser o ponto forte da disciplina e que trará uma forma de compreensão e estabelecimento de diálogo mais rápido.		
Será usado <i>data show</i> e todos os recursos tecnológicos necessários para apresentação de		

aulas e temas específicos, realização de debates e de exercícios práticos, em sala de aula, preferencialmente, em grupos.

**As aulas, além dos recursos tecnológicos, poderão constituir de** análise de casos com seminários temáticos, aulas expositivas com *data show*, apresentação de assuntos por alunos, oficinas, comentário sem sala de aula sobre fatos atuais ligados ou não, ao conteúdo específico da disciplina, estimular os alunos a questionarem sobre os fatos expostos, estudo de casos com diálogo aberto e livre, atualização constante da bibliografia, recomendação de sites e revistas especializados, estimulação do diálogo aberto, o debate, a pesquisa bibliográfica física e virtual, valorizando, sempre, a interdisciplinaridade.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma Gramática de Línguas de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

CASTRO JUNIOR, Gláucio de. Variação Linguística em Língua de Sinais Brasileira: foco no léxico. Dissertação de Mestrado, Brasília: UnB, 2011.

COUTINHO, Denise. LIBRAS e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.

FELIPE, Tânia A. Libras em Contexto. Brasília: MEC/SEESP, 7ª edição, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: MEC, 2005.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SACKS, Oliver W. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

### **Disciplina: Português Instrumental**

Carga Horária: 40h	Créditos: 02	Código: DIR31268/DIR31263
Pré-requisito: Não exigido	Curso: Direito	Período: 6º/9º

#### **EMENTA**

Análise das condições de produção de texto referencial, planejamento e produção de textos referenciais com base em parâmetros da linguagem técnico-científica. Prática de elaboração de resumos, esquemas e resenhas. Leitura, interpretação e reelaboração de textos de livros didáticos.

#### **OBJETIVOS EDUCACIONAIS**

**Saber** as regras gramaticais adotadas na Língua Portuguesa. **Conhecer** a construção da textualidade no texto referencial. **Compreender** a interlocução no texto referencial. **Aprender** a intertextualidade e polifonia no texto referencial. **Proporcionar** ao aluno conhecimento sobre os aspectos gramaticais e da escrita da língua portuguesa.

#### **JUSTIFICATIVA**

A arma do operador do direito é a escrita e a oratória devendo, portanto, ter domínio sobre todos os aspectos que envolvem a língua portuguesa, ferramenta de uso na sua vida comum e no desempenho de suas atividades jurídicas.

**FREQUÊNCIA MÍNIMA** A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

### **ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM**

**As aulas deverão ser permeadas de exemplos**, extraídos de jornais e revistas que deverão ser debatidos em sala de aula; serão dialogadas, com a participação livre ou provocada dos alunos, proporcionando questionamentos, discussão de temas específicos e debate sobre temas polêmicos, propiciando o confronto de opiniões e visando o aprofundamento dos aspectos teóricos.

**O professor deverá estimular, continuamente, debates** sobre os aspectos práticos da disciplina, procurando-se despertar no aluno o senso crítico tanto quanto à língua portuguesa.

**Será usado data show e todos os recursos tecnológicos** necessários para apresentação de aulas e temas específicos, realização de debates e de exercícios práticos, em sala de aula, preferencialmente, em grupos.

**As aulas, além dos recursos tecnológicos, poderão constituir de** análise de casos com seminários temáticos, aulas expositivas com *data show*, apresentação de assuntos por alunos, oficinas, comentário sem sala de aula sobre fatos atuais ligados ou não, ao conteúdo específico da disciplina, estimular os alunos a questionarem sobre os fatos expostos, estudo de casos com diálogo aberto e livre, atualização constante da bibliografia, recomendação de sites e revistas especializados, estimulação do diálogo aberto, o debate, a pesquisa bibliográfica física e virtual, valorizando, sempre, a interdisciplinaridade.

### **BIBLIOGRAFIA**

ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo, Ed. Atlas, 1998

BARRAS, Robert. Os cientistas precisam escrever. São Paulo, Ed. Queroz 1986

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro, Ed. Nova fronteira, 1985

FAULSTICH, Enilde L. de J. 20 ed. Como ler, entender e redigir um texto, Petrópolis, Ed. Vozes, 2008

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna, Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getulio Vargas, 1986

KOCH, Ingedore G. Villaça. Argumentação e linguagem, São Paulo, Ed. Cortez, 1987

SERAFINI, Maria Teresa. Como escrever textos. Rio de Janeiro, ed. Globo 1987

TURABIAN, Kate L. Manual para redação. São Paulo, Martins Fontes, 2000

ZAMBONI, Lilian M. Simões. Cientistas, jornalistas e a divulgação científica. Subjetividade e heterogeneidade no discurso da divulgação científica. Campinas, Ed. Fapesp/Autores associados, 2001

ZANDWAIS, Ana. Estratégias de leitura. Porto Alegre, Ed. Sagra 1990

**Disciplina: Direito das Minorias**

Carga Horária: 40h	Créditos: 02	Código: DIR31268/DIR31263
Pré-requisito: DIR31142	Curso: Direito	Período: 6º/ 9º

**EMENTA**

Princípio da igualdade. Igualdade formal e igualdade material. Tratamento discriminatório. Espécies. Discriminações vedadas pela constituição. Minorias. Evolução da noção de minoria. Conceito. Espécies: mulheres, homoafetivos, prostitutas, ciganos, ribeirinhos, indígenas, negros, quilombolas, enfermos mentais, aidéticos, presos, portadores de dificuldade física, crianças, adolescentes, estrangeiros, refugiados, minorias religiosas, analfabetos, trabalhadores sem-terras, Idosos. Instrumentos nacionais e internacionais de proteção às minorias. Ações afirmativas no direito comparado e no direito brasileiro. O sistema de cotas. Estudos de Casos. Responsabilidade do Estado face ao sistema penal. Aspectos históricos do Sistema Penal. Direitos Humanos e a comunidade carcerária. Comunidade carcerária face aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Procedimentos relativos à violação dos direitos humanos da comunidade carcerária no cenário nacional

**OBJETIVOS EDUCACIONAIS**

**Adquirir** conhecimento sobre direitos humanos fundamentais, voltado às minorias. **Saber** identificar os instrumentos nacionais e internacionais que versem sobre direitos e proteção de minorias. **Adquirir** espontaneidade no trato das questões voltadas ao atendimento às minorias. **Conhecer e aplicar** os remédios constitucionais.

**JUSTIFICATIVA**

A evolução dos direitos humanos, cada vez mais, adentra às varias minorias com as quais convivemos cotidianamente. Daí a necessidade do operador do direito deter os conhecimentos mínimos necessários das reais necessidades das minorias que constituem o arcabouço da sociedade brasileira.

**FREQUÊNCIA MÍNIMA**

A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

**ESTRATÉGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

As aulas serão expositivas sobre o tema em questão, com utilização de recursos das novas tecnologias, para facilitar o ensino e o entendimento dos alunos.

Para cada tópico do EMENTA serão solicitados exercícios para serem realizados em sala sob orientação do professor, para melhor fixação dos conceitos.

Os tópicos do EMENTA serão ministrados pelo professor de forma a permitir a livre participação do aluno, de forma dialogada e crítica.

**As aulas, além dos recursos tecnológicos, poderão constituir de** análise de casos com seminários temáticos, aulas expositivas com *data show*, apresentação de assuntos por alunos, oficinas, comentário sem sala de aula sobre fatos atuais ligados ou não, ao conteúdo específico da disciplina, estimular os alunos a questionarem sobre os fatos expostos, estudo de casos com diálogo aberto e livre, atualização constante da bibliografia, recomendação de sites e revistas especializados, estimulação do diálogo aberto, o debate, a pesquisa bibliográfica física e virtual, valorizando, sempre, a interdisciplinaridade.

**BIBLIOGRAFIA**

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A proteção dos Direitos humanos nos planos**

**Nacionais e Internacionais:** perspectivas brasileiras (Seminário de Brasília de 1991). Instituto Interamericano de Direitos humanos, Friedrich Nauman Stiftung, San José de Costa Rica/Brasília, Brasil, 1992.

CHAVES, Antônio. **Direito à Vida e ao Próprio Corpo:** Intersexualidade, Transexualidade, Transplante. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2005.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza Cruz. **O Direito à Diferença:** as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

DWORKIN Ronald. **Domínio da Vida.** São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2003.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 2008.

MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais.** Teoria Geral. Coleção Temas Jurídicos. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos Fundamentais: retórica e historicidade.** Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SEGUIN, Élida. **O Direito das Minorias.** Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Humanos, Globalização e Sabedoria.** Belo Horizonte: Inédita, 1997.